

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 21-11-2022 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos no 1.º ciclo do Ensino Superior, nomeadamente Licenciatura, no âmbito do projeto “SONDA 2026 – Continuous Development Training for Smart Open Networks Development Acceleration” a desenvolver na Unidade de Apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento e Empreendedorismo – UAII&DE-IPS, financiado através do Programa de Financiamento: Programa Operacional Capital Humano – POCH, Eixo Prioritário: Reforço do ensino superior e da formação avançada, Aviso: POCH-I2-2022-01 com o período de receção de candidaturas de 05/12/2022 a 19/12/2022, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 9 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes de licenciatura na área de Informática, Sistemas de Informação ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a € 486.12, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**
  - A- Atividades de apoio ao desenvolvimento da plataforma de e-learning:
    - Desenvolvimento de funcionalidades;
    - Realização de testes de usabilidade.

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

B- Atividades de apoio ao desenvolvimento da plataforma de e-learning:

- Apoio aos docentes na definição dos recursos informáticos a utilizar;
- Realização de testes de usabilidade.

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

#### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

##### 5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

Estudante de licenciatura em Informática, Sistemas de Informação ou áreas afins	20 valores
Estudante de licenciatura em outras áreas	10 valores

##### 5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 valores
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 valores

##### 5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Excelente	20 valores
Muito Bom	15 valores
Bom	10 valores
Satisfaz	5 valores
Não Satisfaz	0 valores

#### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO**

- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.

O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 3º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º ou 2º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

### **6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

[bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

### 8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professor Doutor Rodrigo Teixeira Lourenço Vice-Presidente do IPS;
- Vogal efetivo – Professora Doutora Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado Pró-Presidente do IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Martinha do Rosário Fonseca Piteira, Professora Adjunta da ESTSetúbal/IPS;
- Vogal suplente - Professor Doutor Miguel Angel Guevara López, Professor Adjunto da ESTSetúbal/IPS;

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

Instituto Politécnico de Setúbal, 30 de novembro de 2022

A Presidente

---

Prof. Doutora Ângela Cremon de Lemos